



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.453/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 984 de 19 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 984 de 19 de abril de 2013, da servidora **ANA CLARA DE ALVARENGA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 39.634.361-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º076.630.669-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC- 04, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

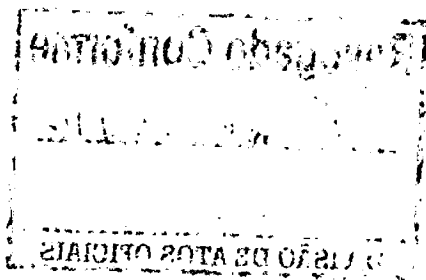
“Art. 2º. Conceder a ora nomeada o percentual de 13,92% (treze vírgula noventa e dois por cento) sobre o símbolo CC-04, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



Revogado Conforme
Portaria N. 2172/16
Jense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 Junho 120 16
DE N° 10.704
UMUARAMA, 27 1 06 120 16
Jense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS